

Câmaras

Guaçuí

Contrato

EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2024

DISPENSA Nº: 002/2024**PROCESSO Nº:** 013/2024**ID PNCP:** 31726375000167-1-000003/2024**ID CIDADES:** 2024.027L0200001.09.0005**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**CONTRATADO:** LIDER VEÍCULOS S.A**CNPJ:** 02.789.552/0005-80

OBJETO: Contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão programada e manutenção corretiva dos quilômetros 20.000 até 100.000 km (a cada 10.000 km), durante o período de garantia de fábrica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição do Veículo Oficial Onix Plus Premier AT Turbo 160CV Automático, ano 2023/2024, cor prata, placa SFZ4I29, pertencente à Câmara Municipal de Guaçuí.

CONTRATO Nº: 002/2024**PRAZO:** 12 MESES 24/05/2024 A 24/05/2025.**VALOR GLOBAL:** 15.280,00**FONTES DE RECURSO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme alínea "a" do inciso IV artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Valmir Santiago

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Protocolo 1338471

Linhares

Convocação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 3624/2024 - Pesquisa de Preço nº 048/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 21 de junho de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto Contratação de empresa especializada em confecção de placas de homenagem e pins/broches. Esses itens são necessários para a realização da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadão Linharenses" e da "Comenda Caboclo Bernardo" pela Câmara Municipal de Linhares/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhaires.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Linhares - ES, 12 de junho de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES**Protocolo 1338505**

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 776/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 106/2023, do Servidor **JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA**, matrícula nº 027, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, que passa a constar com os seguintes períodos:

MAT	SERVIDOR	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO
027	JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA	01/07/2024 a 30/07/2024	09/07/2024 a 19/07/2024 13/01/2025 a 31/01/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1338981

São Roque do Canaã

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte